



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1625

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 134/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 609.573,47 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1625 | Segunda-feira | 20 de outubro de 2025.

Pág. 02

Código reduzido - 00910 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 41.153,47 (quarenta e um mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado na conta de receita 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 – cota parte do IPVA, 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 – ISSQN e 1.7.1.1.52.04.00.00.00.00 cota parte do ITR, apurados em 20/10/2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 20 de outubro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 113/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a **Sra. ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA GONÇALVES** do cargo que vinha exercendo de **Auxiliar de Serviços Gerais II PSS**, a partir do dia 20 de Outubro de 2025 (20/10/2025).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 – CONTRATO 271/2025 A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade **DISPENSA**, visando a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial unidade de Cornélio Procópio – Paraná (SENAC) para realização de cursos profissionalizantes na área de beleza para atender os usuários de programas sociais da Secretaria Assistência Social, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ 03.541.088/0022-71. VALOR: R\$ 35.000,00. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 XV. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 17/10/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1625 | Segunda-feira | 20 de outubro de 2025.

Pág. 03

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, torna público que às 09:30 horas do dia 03/11/2025, na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Retroescavadeira	1	R\$ 480.000,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal e na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) site www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ribeirão do Pinhal, 17 de outubro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 131/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alysson Jose Dos Santos	45º
Luiza Raimunda Dos Santos	46º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTARIA Nº 0054/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.907/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral e 50% (cinquenta por cento) de uma diária integral, totalizando o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ao vereador Israel Barcelos de Rezende, para viagem ao município de Curitiba/PR, com afastamento nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, conforme solicitação de diária nº 030/2025, datada de 16 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital